



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Formalização de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 45/2022

Processo nº 25000.042709/2020-65

1. **OBJETO**

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto registro do reajuste do valor do **Contrato n.º 66/2020**, firmado entre a União, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, que tem como objeto, em síntese, a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, do tipo suíte de escritório, em observância ao Despacho de Autorização (*id* SEI n.º 0031174077) e à Nota Técnica n.º 01/2023-DICONT/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS, (*id* SEI n.º 0031126417).

2. **FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O registro dos valores decorrentes da repactuação está previsto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (grifo nosso).

3. **VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. A partir de 10/11/2022, com o percentual aplicado de **6,22%** (seis inteiros e vinte e dois centésimos por cento), o valor anual contratado passará de **R\$ 3.165.348,00** (três milhões, cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais), para **R\$ 3.362.163,60** (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo:

tem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Office 365 Enterprise E1	subscrição anual	10.820	302,88	3.277.161,60
3	Office 365 Enterprise E3	subscrição anual	100	850,02	85.002,00
TOTAL					3.362.163,60

4. **INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PELOS QUAIS CORRERÃO AS DESPESAS DO CONTRATO SUPRACITADO, NO EXERCÍCIO**

EXERCÍCIO	NATUREZA DE DESPESA	PTRES	N.º DA NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
2023	3.3.90.40	173250	2023NE000193	R\$ 73.800,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 73.800,00

5. **GARANTIA**

5.1. A **CONTRATADA** prestará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura deste instrumento, garantia correspondente a 3% (três por cento) do valor total contratado, conforme disposto no art. 56, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, item nº 08 do Termo de Referência do Edital e na Cláusula Sétima do contrato originário.

5.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 03 (três) meses, após o término da vigência contratual, conforme item 3.1, do Anexo VII-F, da IN SEGES/MP n.º 5/2017.

6. **RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidos os valores dos demais custos não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente pelo representante da **CONTRATANTE**.

(documento datado e assinado eletronicamente)

ROGÉRIO GUEDES SOARES

Subsecretário de Assuntos Administrativos

SAA/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guedes Soares, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 29/06/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034409193** e o código CRC **9F5E0C54**.

Referência: Processo nº 25000.042709/2020-65

SEI nº 0034409193

Divisão de Formalização de Contratos - DICONT
Esplanada dos Ministérios, anexo A do Bloco G, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70.058-900
E-mail: dicont@saude.gov.br | Site: saude.gov.br